



A EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA: PRINCÍPIOS E FUNDAMENTOS

DISTANCE EDUCATION: PRINCIPLES AND FUNDAMENTALS

Dinorá de Fátima Gonçalves Moraes*, Guilherme Saramago de Oliveira*, Angélica Silva de Sousa*.

Palavras-chave **Resumo:** Este artigo é oriundo de uma pesquisa bibliográfica. Educação a Distância. Descreve e analisa a legislação, os conceitos, as definições, as características e o papel que cumpre a Educação a Distância na Conceitos e formação intelectual e cultural da sociedade brasileira. Retrata a Definições. importância desta modalidade de ensino na implantação de propostas Funções da alternativas de escolarização, bem como de formação continuada. EaD.

Keywords **Abstract:** This paper comes from a bibliographic search. It describes Distance Education. and analyzes the legislation, concepts, definitions, characteristics and the role that Distance Education plays in the intellectual and cultural Concepts and formation of Brazilian society. It portrays the importance of this type Definitions. of teaching in the implementation of alternative schooling proposals, as EaD functions. well as continuing education.

Palabras clave **Resumen:** Este artículo proviene de una búsqueda bibliográfica. Educación a Distancia. Describe y analiza la legislación, conceptos, definiciones, características y el papel que juega la Educación a Distancia en la Conceptos y formación intelectual y cultural de la sociedad brasileña. Retrata la Definiciones. importancia de este tipo de enseñanza en la implementación de Funciones EaD propuestas de escolarización alternativa, así como en la educación continua.

* Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, Brasil.



Esta obra está licenciada sob uma Licença Creative Commons Attribution 4.0

1. Ideias iniciais

As transformações sociais e educacionais produzidas pelo uso massivo das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC's) impactam o sistema educacional e desencadeiam um processo de mudanças significativas na forma de ensinar e de aprender, às

quais as escolas têm de se adaptar para continuar seu relevante papel social.

O uso das TIC's provoca novas exigências tanto no mercado de trabalho como na formação e na atuação docentes, todavia, elas também representam um poderoso recurso que pode e deve estar a serviço da Educação. A depender da forma pela qual estas serão incorporadas nas instituições de ensino poderá manter-se um ensino tradicional com nuances de modernidade, ou, de fato apropriar-se dessa importante ferramenta em favor de um ensino inovador, significativo e de qualidade.

O cenário educacional mudou e uma nova postura é requerida em um mercado de trabalho globalizado. Há uma busca frenética por formação e informação imediatas. Nesse sentido, a EaD (Educação a Distância) se apresenta como importante modalidade de ensino, capaz de responder ao desafio colocado para a formação tanto das novas gerações como do público adulto, contribuindo para a formação inicial e profissional dos educandos. Identificar quais são as características da EaD e como essa prática se desenvolve é uma discussão que não pode deixar de existir.

2. A EaD e a era da informática

O advento da tecnologia aliada à globalização e a era da informatização trouxeram à tona novas demandas educativas. Para responder a essas demandas educacionais, surgem novos recursos e estratégias. Nesse sentido, surge a EaD como uma importante proposta metodológica. A modalidade de EaD tem sido considerada um divisor de águas, uma vez que “[...] rompe com a relação espaço/tempo e se concretiza por intermédio da comunicação mediada, por meio da mídia” (PEREIRA; MORAES, 2009, p. 65).

Uma nova estrutura social está posta: passa-se de uma sociedade centrada no trabalho para uma sociedade midiática, em que os meios de comunicação assumem posição de centralidade; a comunicação é instantânea e o volume de informações evolui de forma vertiginosa. A informação passou a ser algo indominável. Dominar os meios de acessá-la e utilizá-la como fonte de construção do conhecimento deve ser o foco de atenção dos indivíduos, neste século. Nesse contexto, um dos maiores desafios a ser enfrentado pelos sistemas educacionais é o de estabelecer uma nova cultura educacional e delinear um novo perfil de aluno e de professor.

Faz-se necessário definir uma relação de aprendizagem que possibilite transformar informação em conhecimento, pois uma cultura educacional na qual se trabalha com verdades absolutas e informações intactas/inertes está fadada a sucumbir diante dos avanços das informações (SALES, 2011, p.24).

Aprender em tempos de inovação tecnológica é mais do que usar os novos recursos para adquirir conhecimento: a inovação está também na reconfiguração do conhecimento e na relação que se estabelece com ele. Deve haver interação entre sujeito, conteúdo e contexto. Reconfigura-se também os modos pelos quais se ensina e se aprende. O conhecimento não está mais em um só local, uma só pessoa, uma só escola, uma só biblioteca, em um objeto como um livro, nem mesmo na figura do mestre. Com os novos meios de comunicação e de informação, ocorre uma inversão da ideia de classe ou de *campus*. De acordo com Keegan (1996), a informação é desterritorializada, o conhecimento supera o local, a pessoa e o objeto. As informações estão interligadas, possibilitadas pelas redes; o saber rompe as barreiras do tempo e do espaço. O termo desterritorializada é usado “[...] no sentido de romper com os padrões tradicionais e descentralizar o saber por meio de processos tecnológicos e interativos, mediados pelo ciberespaço” (DELEUZE; GUATTARI, 2002, p. 15).

Segundo Pozo (2004), vive-se em uma sociedade na qual aprender não se constitui apenas como uma exigência social crescente, mas também como uma via indispensável para o desenvolvimento pessoal, cultural e econômico do indivíduo. E nessas demandas crescentes de aprendizagem o conhecimento ganha cada vez maior relevância e exige que as pessoas não só aprendam cada vez mais coisas, mas que aprendam de maneiras diferentes. Está estabelecida uma nova cultura educacional em que o papel do professor passa a ser o de gerenciador do processo de aprendizagem o que demanda uma considerável transformação, não só nas suas práticas pedagógicas, mas de valores, atitudes, capacidade, identidade e saberes. Está posta também uma nova forma de produzir, processar e disseminar o conhecimento que, por sua vez, demanda uma nova forma de aprender e de ensinar onde professores e alunos podem agir juntos na investigação, seleção e articulação das novas informações integrando-as com os conhecimentos já adquiridos e, assim, construir e reconstruir os saberes.

No mundo do trabalho, ocorre a flexibilização, e uma nova postura profissional tem sido requerida. Entende-se que bons profissionais são aqueles que estejam preparados para lidar com as adversidades cotidianas, que sejam qualificados e aptos para lidar com as novas exigências tecnológicas e, ainda, que interajam bem com as pessoas.

Diante da atual conjuntura, caracterizada por um mercado cada vez mais exigente com a qualificação profissional e, por outro lado, pela falta de tempo que impera na luta cotidiana pela sobrevivência na sociedade capitalista, a EaD pode ser uma alternativa para contribuir com a democratização do ensino (HERMIDA; BONFIM, 2006, p. 167).

Para Giolo (2008) nesse cenário, a EaD, por seu caráter flexível e inovador, apresenta-se como uma proposta que, paulatinamente, ganha espaço no cenário educacional no Brasil e no mundo. A flexibilidade e adaptabilidade desses programas sempre tiveram um potencial único e versátil.

A EaD não é uma modalidade nova de ensino, há registros de que, ainda no século XIX, instituições particulares nos Estados Unidos e Europa já ofereciam cursos a distância, por correspondência, sendo esse meio utilizado até meados do século XX, quando o rádio e a televisão institucional tornaram-se populares. A novidade configura-se nos artefatos tecnológicos utilizados hoje para se implementar a EaD, o que lhe imputa um ar de renovação e de modernidade. Contudo, se esses artefatos não forem compreendidos, internalizados e utilizados em toda a sua potencialidade em favor do processo educacional, esta estará apenas travestida de modernidade, em uma nova roupagem sem, de fato, impactar.

Conforme Hermida e Bonfim (2006), a oferta de Educação na modalidade a distância pode contribuir para atender às demandas educacionais urgentes, tais como a formação ou capacitação de docentes para a Educação Básica, entre outros profissionais, bem como a formação continuada, em especial no interior do País.

As possibilidades da EaD têm-se expandido cada vez mais. Historicamente, programas de ensino a distância têm ajudado a minorar o elitismo educacional vigente em muitos países e corrigir algumas fissuras do sistema tradicional de ensino. Nesse sentido, pessoas que não tiveram acesso ao ensino, quer por falta de oportunidade, quer por falta de tempo ou de recursos financeiros, passaram a ter na EaD a possibilidade de suprir essa lacuna, vez que o tempo e o espaço podem ser geridos pelo estudante, o que requer um perfil de autogerenciamento, automotivação, organização e maturidade. Com a expansão da EaD, as oportunidades se multiplicaram e os custos se tornaram mais acessíveis pois, com o aumento do número de instituições participantes e dos cursos oferecidos, a tendência natural é que, forçado pela concorrência, os preços reduzam.

Belloni (2008) adverte que não se pode mais considerar a EaD apenas como um meio para solucionar problemas emergenciais ou para remediar alguns fracassos do sistema educacional em dado momento de sua História. Para a autora, a EaD tende a tornar-se cada vez mais um elemento regulador e necessário dos sistemas educativos não só para atender a demandas específicas, mas principalmente para desempenhar funções de crescente importância, especialmente no ensino pós-secundário e incluindo-se aí, o Ensino Superior

regular.

Pode-se dizer que, de certa forma, o sistema EaD complementa o sistema tradicional e, muitas vezes, é utilizado para atingir objetivos emergenciais decorrentes das constantes mudanças sociais e tecnológicas. Nesse sentido, a EaD pode contribuir para a melhoria do ensino regular, à medida que as inovações educativas exigidas pela EaD (técnicas, métodos, formas de se organizar) influenciam positivamente o ensino presencial.

A EaD aparece como uma modalidade de oferta de Educação que atende às demandas do mercado, portanto, à lógica capitalista atual (globalização, exclusão, uniformização e padronização cultural), mas também como um novo modo de acesso à Educação, mais adequado às aspirações e características das diferentes clientelas, especialmente os mais jovens (BELLONI, 2008, p. 2).

Deve-se entender a EaD e o ensino presencial como ações complementares e não antagônicas e perceber que a eficácia de cada um reside na própria instituição e em seus aprendizes. A interatividade, o esforço pessoal, o interesse, a organização curricular, a qualidade dos docentes (professor/tutor) é o que fará a excelência de um curso, quer presencial, quer a distância. A EaD deve ser entendida como um tipo distinto de oferta educacional que exige inovações ao mesmo tempo pedagógicas, didáticas e organizacionais. Para se compreender melhor a sua evolução ao longo do tempo, a seguir, faz-se um breve resgate da conceituação, das características e do histórico da EaD.

3. EaD: conceitos e características

Diversos são os conceitos de EaD encontrados na literatura especializada. Começando por Armengol (1987), a EaD se caracteriza como tendo uma população estudantil adulta, mais ou menos dispersa e massiva, na qual a metodologia deve utilizar recursos autoinstrucionais, devendo possibilitar ao aluno ser responsável pela sua aprendizagem. Ao contrário da Educação presencial, o educando vê-se, na maior parte do tempo, sozinho. Além disso, deve ser extremamente disciplinado e organizado para estudar sozinho.

Já Arétio (1994) define a EaD como um sistema tecnológico de comunicação bidirecional em que a interação pessoal professor/aluno em sala de aula é substituída por uma ação sistemática e conjunta de recursos didáticos e pelo apoio tutorial, incentivando a aprendizagem autônoma do aluno. Nesse sentido, é importante lembrar que o que difere a EaD do ensino presencial é a forma de interação entre o professor e os alunos e o docente deve estar atento e acompanhar as ações e reações, habilidades e dificuldades de cada um e, na medida certa, fazer intervenções e orientações pertinentes para que o aluno não se perca,

não se sinta só, isolado, e termine por desistir do curso.

Para Demo (1999),

Para se falar em educação à distância é mister superar o mero ensino e a mera ilustração. Talvez fosse o caso distinguir os momentos, sem dicotomia. Ensino à distância é uma proposta para socializar informação, transmitindo-a de maneira mais hábil possível. Educação à distância, por sua vez, exige aprender a aprender, elaboração e consequente avaliação (DEMO, 1999, p. 60).

Assim sendo, é necessário planejar as ações em EaD. Spanhol (2009, p. 412) ressalta que “[...] o planejamento é o fio condutor da EaD, pois, nessa modalidade de ensino-aprendizagem, o estudante é o centro do processo, obrigando a um planejamento detalhado das etapas de pré-produção, produção e pós-produção do curso”. O projeto deve ter objetivos claros, prazos e cronologia de datas de início e fim estabelecidos. Ao ingressar em um curso a distância, o aluno deve ter à sua disposição todas as informações necessárias para que ele possa compreender qual é a dinâmica de estudo, a responsabilidade de cada sujeito no processo e que recursos materiais e humanos estarão à sua disposição.

Para Schneider, Medeiros e Urbanetz (2009), para que o aluno tenha sucesso na modalidade EaD é preciso que os projetos de curso estabeleçam rotas de aprendizagem. Para os autores:

A rota de aprendizagem deve servir como uma ponte, ligando o que o professor deseja e precisa ensinar com aquilo que o aluno precisa aprender, superando este processo meramente de transmissão de informações, perfazendo um circuito de aprendizagem conjunta. Este processo em educação a distância geralmente amplia o círculo professor/aluno, incluindo a figura essencial do tutor (SCHNEIDER; MEDEIROS; URBANETZ, 2009, p. 5)

Hermida e Bonfim (2006, p. 3) definem EaD como “[...] qualquer forma de Educação em que o professor se encontra distante do aluno”. Para esses autores, a EaD não pode ser entendida como sinônimo de uso de tecnologias; elas devem ser utilizadas como meio e não como um fim em si mesmo. De fato, as tecnologias são apenas ferramentas para disponibilização e interação dos conteúdos, os conceitos pedagógicos é que devem predominar. As tecnologias servem como aliadas para que as concepções pedagógicas sejam enriquecidas e complementadas.

Ainda, segundo os autores, deve-se atentar para o fato de que nem sempre as tecnologias mais modernas e sofisticadas são as melhores. O local e as circunstâncias nas quais serão utilizadas é que determinarão qual é a melhor forma de se implementar a EaD.

Trata-se da adequação do uso da tecnologia em detrimento de determinada demanda.

Moran (2000) conceitua a EaD como sendo um processo de ensino-aprendizagem mediado por tecnologias. Neste processo, professores e alunos estão separados espacial e/ou temporalmente. No entanto, com a utilização de variados recursos tecnológicos no processo educativo, tais como fóruns, *Chat*, correio eletrônico, lista de discussão e outros, ocorre a interação entre o docente e o estudante.

Para Belloni (2008), as TIC's possibilitam interação midiaticizada e de interatividade no processo de ensino aprendizagem, permitindo a flexibilidade de interação humana com independência de tempo e espaço. Notadamente, o avanço dos recursos tecnológicos, em especial do computador e da *internet*, possibilitou a expansão da EaD; o fato de pessoas poderem estudar com liberdade de escolher hora e lugar para fazê-lo possibilitou o ingresso de um número muito grande de estudantes nos cursos profissionalizantes e de Graduação.

De acordo com Holmberg (1985), a característica mais importante do estudo a distância era a comunicação não direta. Hoje, porém, com o avanço das novas tecnologias, o uso da *internet* e as videoconferências possibilitam a comunicação direta entre os interlocutores da EaD. As combinações das dimensões de tempo e de espaço resultam em diferentes formas de interação entre os participantes de um grupo. Essa interação ou comunicação pode ser síncrona ou assíncrona.

Na comunicação síncrona, o grupo interage ao mesmo tempo e no mesmo lugar; na comunicação síncrona distribuída, ela se dá ao mesmo tempo, porém em lugares diferentes. Em ambas as situações, ela se dá em tempo real (*on-line*), é feita de modo instantâneo. Preponderam, nesse contexto, o *chat* e a videoconferência. Já na comunicação assíncrona, o grupo interage em tempos diferentes, mas o lugar é o mesmo; na comunicação assíncrona distribuída tanto o tempo quanto os lugares são diferentes. As ferramentas assíncronas se destacam pela comunicação atemporal, pois cada aluno interage em momentos diferentes. Como exemplos de comunicação assíncrona cabem salientar os fóruns e o correio eletrônico ou *e-mail*.

A EaD é uma modalidade educacional cujo desenvolvimento relaciona-se com a administração do tempo pelo aluno, o desenvolvimento da autonomia para realizar as atividades indicadas no momento em que considere adequado, desde que respeitadas as limitações de tempo impostas pelo andamento das atividades do curso, o diálogo com os pares para a troca de informações e o desenvolvimento de produções coletivas.

Ainda que tenha elementos e características da Educação presencial, a EaD possui

aspectos bem marcantes, diferenciando-se bastante da Educação presencial. Segundo Preti (1996), as características e os elementos da EaD estão relacionados à abertura, à flexibilidade, à adaptação, à eficácia, formação permanente e economia. Para o autor, a abertura diz respeito a uma diversidade e à amplitude de oferta de cursos, com a eliminação do maior número de barreiras e requisitos de acesso, abrangendo uma população numerosa e dispersa, com níveis e estilos de aprendizagem diferenciados, para atender à complexidade da sociedade moderna.

Em relação à flexibilidade, está relacionada à questão do espaço, de assistência e de tempo, com possibilidade de adaptação ao ritmo de aprendizagem, com distintos itinerários formativos que permitam diferentes entradas e saídas e a combinação trabalho/estudo/família, favorecendo, assim, a permanência em seu entorno familiar e laboral. Nesse mesmo sentido, o autor evoca o termo adaptação para enfatizar que a EaD possibilita o atendimento a alunos que são adultos e, portanto, com necessidade de adaptar os estudos aos horários de trabalho.

Preti (1996) aponta que a eficácia se revela no sentido de que o estudante é estimulado a se tornar sujeito de sua aprendizagem e a aplicar o que está aprendendo e a se autoavaliar, recebendo suporte pedagógico, administrativo, cognitivo e afetivo, por meio da integração dos meios de comunicação em uma combinação bidirecional. Por fim, relaciona que a EaD oferece uma ampla possibilidade de formação permanente, podendo atender a uma grande demanda, no campo profissional e pessoal, para dar continuidade à formação recebida formalmente e adquirir novas atitudes, valores e interesses. A característica economia é bem evidente, já que evita o deslocamento, o abandono do local de trabalho, a formação de pequenas turmas e permite uma economia em escala.

É possível inferir que os elementos constitutivos da EaD são: a separação física entre professores e alunos, o que a distingue do ensino presencial, pois a presença física dos interlocutores não é necessária para que se dê a interação ensino-aprendizagem; o estudo individualizado e independente, reconhecendo a capacidade do aprendiz de construir o seu conhecimento; o uso das tecnologias e os recursos técnicos de comunicação, que hoje têm alcançado um avanço significativo, permitindo romper a barreira da distância, das dificuldades de comunicação, de acesso à Educação e dos problemas de aprendizagem por parte dos alunos que estudam sozinhos, e, ainda, de armazenamento e divulgação de dados e de acesso às informações mais distantes com rapidez incrível; e a comunicação bidirecional na qual o aluno se beneficia do diálogo, não sendo mero receptor de informações. Apesar da distância, estabelecem-se relações dialógicas, críticas, criativas e participativas.

4. Regulamentação da EaD no Brasil

A EaD, no Brasil, foi normatizada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9394, de 20 de dezembro de 1996 (BRASIL, 1996), regulamentada pelo Decreto nº 5.622, de 20 de dezembro de 2005 (BRASIL, 2005).

Segundo Giolo (2008), a LDB/96 não só normatizou a EaD, mas também lhe garantiu incentivo do Poder Público, amplo espaço de atuação (em todos os níveis e modalidades), e tratamento privilegiado no que se refere à utilização de canais de radiodifusão. “Ela desencadeou o processo, mas ele só se estruturou, efetivamente, a partir de 2000, inicialmente conduzido pelas Instituições Públicas tendo, a partir de 2002, a participação agressiva do setor privado” (GIOLO, 2008, p. 1212).

A Lei nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), define, em seu artigo 3º, a responsabilidade de cada município, estado e da União em promover e estimular cursos presenciais e a distância aos jovens e adultos que necessitem completar a sua escolaridade. Essa Lei, a primeira a tratar e regulamentar a EaD no Brasil, foi ajustada pela portaria nº 4.361, de 29 de dezembro de 2004 que inicialmente propôs o credenciamento das IES no que tange à oferta de cursos a distância pelo Sistema de Acompanhamento de Processos das Instituições Superiores de Ensino (SAPIENS).

Atualmente é de responsabilidade do Sistema Nacional de Avaliação de Ensino Superior (SINAES), analisar as instituições, os cursos e o desempenho dos estudantes. O processo de avaliação leva em consideração aspectos como ensino, pesquisa, extensão, responsabilidade social, gestão da instituição e corpo docente. O SINAES reúne informações do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), das avaliações institucionais e dos cursos.

Para Giolo (2008), o uso das TIC's, em larga escala no Ensino Superior, inclusive na EaD, só ocorreu na segunda metade da década de 1990, em consequência das brechas surgidas com a criação da LDB, Lei nº 9.394/96. A partir de então, surgiram e se multiplicaram também os cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, oferecidos na modalidade a distância. A LDB/96, em seu artigo 80, recomenda que "O Poder Público incentivará o desenvolvimento e a vinculação de programas de ensino a distância, em todos os níveis e modalidades de ensino e de Educação continuada". Diz, ainda, em seu art. 80:

§1º. A EaD, organizada com abertura e regimes especiais, será oferecida por instituições especificamente credenciadas pela União.

§2º. A União regulamentará os requisitos para a realização de exames e registros de diploma relativos a cursos de EaD.

§ 3º. As normas para produção, controle e avaliação de programas de Educação à distância e a autorização para a implementação caberão

aos respectivos sistemas de ensino, podendo haver cooperação e integração entre os diferentes sistemas.

§ 4º. A EaD gozará de tratamento diferenciado, que incluirá: I - Custo de transmissão reduzidos em canais comerciais de rádio fusão sonora e de sons e imagens; II - Concessão de canais com finalidades exclusivamente educativas; III - Reserva de tempo mínimo, sem ônus para o poder público, pelos concessionários de canais comerciais (BRASIL, 1996, n.p.).

Os artigos 80 e 87 da LDB estabelecem regulamentações importantes como: definição do que é EaD, explicitando que todos os cursos não precisam ser estrita e integralmente presenciais (20% da carga horária poderá ser a distância); exigência de credenciamento específico das IES para oferecer qualquer curso de EaD; exigência de autorização e reconhecimento de cursos de Graduação; exigência de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos pós-graduação *stricto sensu*, estando sujeitos a avaliação da CAPES e à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação; dispensa de processo de autorização/reconhecimento para curso de pós-graduação *lato sensu* para instituições credenciadas para EaD; transferência e aproveitamento de estudos entre as modalidades; exigência de exames presenciais nos cursos de Graduação e pós-graduação *lato e stricto sensu*.

O Decreto nº 2.494, de 10 de fevereiro de 1998, regulamentou o artigo 80 da LDB, fixou diretrizes gerais para autorização e reconhecimento de cursos e credenciamento de instituições estabelecendo tempo e validade para esses atos regulatórios, atribuiu competências, tratou de transferências, aproveitamento de estudos, certificados, diplomas, avaliação de rendimento, definiu penalidades para o não atendimento dos padrões de qualidade e outras irregularidades e determinou a divulgação periódica, pelo MEC, da listagem de Instituições Credenciadas e dos Cursos autorizados (BRASIL, 1998).

A legislação que efetivamente regulamenta a modalidade de EaD no País, nos moldes em que ela se apresenta atualmente, é o Decreto 5.622, de 19/12/2005. Este Decreto

Constitui-se de cinco capítulos: o Capítulo I trata das Disposições Gerais e caracteriza a EaD; o Capítulo II trata do credenciamento das Instituições de Ensino Superior e instituições para a oferta de cursos; o Capítulo III trata da oferta de EaD na Educação Básica; o Capítulo IV, da oferta de cursos superiores na modalidade a distância e o Capítulo V, das Disposições Gerais (SALVUCCI; LISBOA; MENDES, 2012, p. 52).

Quanto à oferta de EaD essa poderá ser realizada nos seguintes níveis e modalidades: Educação Básica (nos termos do artigo 30 do Decreto nº 5.622/2005); Educação de Jovens e

Adultos (nos termos do artigo nº 37 da Lei 9.394/96); Educação especial (respeitadas as especificidades legais pertinentes); Educação profissional (técnicos de nível médio; tecnólogos de nível superior); Educação Superior (Sequenciais; de Graduação; de Especialização; de Mestrado; de Doutorado).

Hermida e Bonfim (2006) alertam que é preciso reconhecer que a EaD apresenta algumas possibilidades de inclusão educacional, mas faz-se necessário que o processo de credenciamento de instituições para implantação de projetos de EaD seja rigorosamente avaliado. Segundo os autores, o elevado número de cursos de EaD, especialmente para os cursos de Graduação e de Pós-Graduação *lato sensu*, evidencia um aprofundamento do processo de mercantilização do Ensino Superior e, conseqüentemente, o afastamento do papel do Estado na implementação de políticas públicas que realmente atendam à demanda de democratização do conhecimento. Nesse sentido, é importante registrar que não basta possibilitar o acesso, mais do que isso, é preciso garantir a permanência e qualidade do ensino ofertado.

Belloni (2008) afirma que a Educação, desde o início da modernidade, tem sido considerada como elemento essencial na construção do Estado-Nação e vai se transformando cada vez mais em mercadoria exportável sob diversas formas, inclusive como Educação aberta e a distância. Nesse sentido, torna-se fundamental a criação de políticas públicas de Estado, que possam garantir Educação de qualidade para todos. É preciso alocar recursos para instituições públicas já que a demanda é crescente.

As características próprias da EaD, sua possibilidade de modularização, sua grande plasticidade para adaptar-se, a ambientes e horários diferentes, além do seu uso para suprir a grande demanda por Educação no País em ambientes institucionais distintos, mostra uma diversidade desafiadora para as autoridades e os próprios integrantes desse ambiente (ABED, 2014, n.p.).

5. Concluindo

Embora tenha passado por importantes reformas, no Brasil, a Educação ainda favorece as classes dominantes. No discurso oficial, a Educação é para todos, mas, na prática, Educação ainda é privilégio de quem detêm melhores condições financeiras. Ainda que se tenham reduzido bastante nos últimos anos, ainda é alto o custo da EaD.

A falta de investimento governamental, já sentida no ensino presencial, pode criar uma distorção mais séria, quando se trata de EaD. Não se deve tratar a questão educacional com a lógica do mercado, principalmente na Universidade Pública, em função de seu papel e sua

responsabilidade social.

Na atualidade, a EaD no Brasil passa por um processo de transformação, aperfeiçoamento e consolidação como uma modalidade de ensino importante para o País. Nas palavras de Moran (2011) “[...] a EaD no Brasil encontra-se em uma fase de mudanças rápidas, crescimento qualitativo forte, em direções diferentes, depois de um período de forte regulação e controle” (MORAM, 2011, n.p.).

Para Moran (2012) a EAD, como uma proposta inclusiva, ainda precisa ser repensada como Educação para o futuro, e sua proposta não deve ser vista como saída para uma Educação justa, mas como momento inerente ao que se vive hoje, no qual constitui um processo árduo, que precisa superar suas limitações a partir de uma legislação repensada não nos moldes que já se tem, mas condizente ao momento em que se está propondo um significado crítico-reflexivo ao que se quer.

A EaD no Brasil cresce vertiginosamente em quantidade de atendimento e possui potencial para atender não só a um contingente enorme de pessoas, mas, principalmente, fazê-lo com qualidade. Porém faltam políticas públicas específicas para a EaD, o controle da qualidade é precário e os mecanismos de avaliação são falhos. Já houve avanços significativos, já se conta com modelos bem-sucedidos, mas ainda há muito a se fazer. É preciso que haja a mudança do paradigma que está posto e impregnado em relação ao novo modelo de Educação do futuro: a EaD. Ainda impera o preconceito, a desconfiança e o despreparo dos profissionais para atuar nessa modalidade de ensino.

Para que a aprendizagem a distância *on-line* se efetive, não basta investir em tecnologias sofisticadas, em material de estudo moderno e se contratarem novos profissionais. É necessário que se conheça melhor, que se familiarize com esta nova forma de se fazer Educação, que se invista na qualificação profissional e pedagógica. É imprescindível utilizar estratégias educativas sustentadas no diálogo e nas interações promovidas pelos atores envolvidos no processo educacional, pois neles reside o sustentáculo para o sucesso da modalidade EaD.

Referências

ABED. **Censo EAD**. BR 2013: Relatório analítico da aprendizagem a distância no Brasil 2013. Curitiba, PR: Ibepex, 2014.

ARÉTI, L. G. **Educación a distancia hoy**. Madrid (Espanha): UNED, 1994.

ARMENGOL, M. C. **Universidad sin classes**. Educación a distância en América Latina. Caracas (Venezuela): OEA-UNA-Kepelus, 1987.

BRASIL. **Lei nº 9.394**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1996.

BRASIL. **Decreto nº 2.494**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: **Presidência da República, 1998**.

BRASIL. **Portaria nº 4.361**. Ministério da Educação. Brasília, DF: **MEC, 2004**.

BRASIL. **Decreto nº 5.622**. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Brasília, DF: **Presidência da República, 2005**.

BELLONI, M. L. **Educação a distância**. Campinas, SP: Autores Associados, 2008.

DELEUZE, G.; GUATTARI, F. **Mil platôs: capitalismo e esquizofrenia**. Tradução de Aurélio Guerra Neto e Célia P. Costa. São Paulo, SP: Ed. 34, 2002.

DEMO, P. **Pesquisa e construção do conhecimento: metodologia científica no caminho de Habermas**. Rio de Janeiro, RJ: Tempo Brasileiro, 1999.

GIOLO, J. A Educação a distância e a formação de professores. **Educação e Sociedade**, Campinas, SP, vol. 29, n. 105, p. 1211-1234, set/dez, 2008.

HERMIDA, J. F.; BONFIM, C. R. S. A Educação a distância: história, concepções e perspectiva. **Revista HSTEDBR on-line**, Campinas, SP, n. Especial, p.166-181, ago. 2006.

HOLMBERG, B. **Educación a distância: situación y perspectivas**. Buenos Aires (Argentina): Editorial Kapelusz, 1985.

KEEGAN, D. **Foundations of distance education**. London (Inglaterra): Routledge, 1996.

MORAN, J. M. O Que é educação a distância: In: **Boletim de Educação a Distância**. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação a Distância, 2000.

MORAN, J. M. **EaD: Pontos e contrapontos**. São Paulo, SP: Summus, 2011.

MORAN, J. M. **A Educação que desejamos: novos desafios e como chegar lá**. Campinas, SP: Papyrus, 2012.

PEREIRA, E. W.; MORAES, R. A. História da EaD e os desafios na formação de professores no Brasil. In: SOUZA, A. M.; FIORENTINI, L. M. R.; RODRIGUES, M. A. M. (orgs.). **Educação superior a distância – comunidade de trabalho e aprendizagem em rede (CTAR)**. Brasília, DF: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação, p. 65-90, 2009.

POZO, J. I. A sociedade da aprendizagem e o desafio de converter informação em conhecimento. **Revista Pátio**, Porto Alegre, RS, v. 8, p. 34-36, ago./out. 2004.

PRETI, O. EaD: uma prática mediadora e mediatizada. In: PRETI, O. (org.). **EaD: inícios e indícios de um percurso**. Cuiabá, MT: CEAD/UFTM, p. 15-56, 1996.

SALES, V. M. B. Formação e prática de professores do curso de Licenciatura em Pedagogia a distância da UAB/UECE. 2011. 156 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Educação) – Universidade Estadual do Ceará, Centro de Educação, Fortaleza, CE, 2011.

SALVUCCI, M.; LISBOA, M. J. A.; MENDES, N. C. Educação a distância no Brasil: fundamentos legais e implementação. **Associação Brasileira de Educação a Distância**. v. 11, p. 49-62, 2012.

SANCHO, J. M. (org.) Para uma tecnologia educacional. Porto Alegre, RS: Artes Médicas, 1998.

SCHNEIDER, E. I.; MEDEIROS, L. F.; URBANETZ, S. T. O aprender e o ensinar em EAD por meio de rotas de aprendizagem. In: 15º Congresso Internacional da ABED de Educação a Distância, 2009, Fortaleza, CE. **Anais do 15º CIAED**, 2009.

SPANHOL, F. J. Aspectos do gerenciamento de projetos em EAD. In: LITTO, F. M.; FORMIGA, M. (orgs.). **Educação a distância: o estado da arte**. São Paulo, SP: Pearson Education do Brasil, p. 412-419, 2009.